



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 002, de 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Quilombos do Médio Ribeira, para o biênio 2025-2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA 107, de 07 de setembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Quilombos do Médio Ribeira e a Resolução SIMA nº 79, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Quilombos do Médio Ribeira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Quilombos do Médio Ribeira, para o biênio 2025-2027:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Rodrigo José Silva Aguiar, portador da cédula de identidade RG nº 32.710.609-8, como titular e Maila Macedo Fogliatto, portadora da cédula de identidade RG nº 44.814.057-3, como suplente;
- b) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP: Marcelo Bento Nascimento da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 014.876.577-73, como titular e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Regional de Registro - CATI/SAA: Tais Cristina Canola, portadora da cédula de identidade RG nº 30.174.658-8, como suplente;
- c) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Edvandro Ferreira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 32.112.162-4, como titular e pela Polícia

Militar Ambiental: 2º Tenente PM Marcelo Rodrigues Garcia, portador da cédula de identidade RG nº 46.361.334-X, como suplente;

d) Pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo: José Roberto Sobral, portador da cédula de identidade RG nº 11.513.532-7, como titular e Herbert Hans Rudolf Schulz, portador da cédula de identidade RG nº 6.999.218, como suplente;

e) Pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado: Gabriel Fusco, portador da cédula de identidade RG nº 24.831.786-6, como titular e Argentino Ismael Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 28.577.828-6, como suplente; e

f) Pela Prefeitura Municipal de Iporanga: Paulo Natanael Messias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 42.681.731-X, como titular e Quenedi Ubirajara de Paula, portadora da cédula de identidade nº 32.710.116-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombo de Ivaporunduva: Benedito Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 28.983.269-X, como titular e José Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 15.139.674-7, como suplente;

b) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombo Bairro André Lopes: André Luiz Pereira de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 41.904.442-5, como titular e pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Praia Grande: Danilo Gonçalves de Matos, portador da cédula de identidade RG nº 58.083.478-5, como suplente;

c) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombos do Bairro Maria Rosa: Nicéia da Prata Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 53.455.793-4, como titular e Benedita dos Santos Rocha, portadora da cédula de identidade nº 36.763.775-3, como suplente;

d) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Ostras: Tânia Heloisa de Moraes, portadora da cédula de identidade RG nº 48.154.768-X, como titular e Valter de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 13.969.328, como suplente;

e) Pela Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras - EEACONE: Rodrigo Marinho Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 47.566.696-3, como titular e pelo Instituto Socioambiental - ISA: Raquel Pasinato, portadora da cédula de identidade RG nº 6.822.933-6, como suplente; e

f) Pela Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Bairro Castelhanos: Raíne Raniele da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 60.467.793-5, como titular e Marcio de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 29.641.497-7, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00001788/2023-11)

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado